



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 483/2018.

*Dispõe sobre designação de
Secretário Especial de Fomento ao
Desenvolvimento Econômico.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Sr. **HEDER SANTOS ASSAD** – **Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico**, para responder interinamente pela Fundação Municipal de Turismo, sem prejuízo de suas funções.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

LADÁRIO-MS., 20 de junho de 2018.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal